



DE: SMS - Superintendência do CADIM: Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/02/2020	C.I. nº: 58/2020
--	---	-------------------------	-------------------------

Assunto: Resposta à CI n.060/2020/SUPPLIC/SAD

Prezada Pregoeira,

Considerando a CI n. 060/2020/SUPPLIC/SAD de solicitação de esclarecimento da empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA** referente ao descritivo do item 36 do Pregão Eletrônico nº 05/2020 para manifestação técnica.

DO QUESTIONAMENTO:

Questionamos se a caneta é Reutilizável ou Descartável.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

CANETA PARA BISTURI - COMPATÍVEL PARA A MARCA WEM, COM COMANDO MANUAL DUPLO DESCARTÁVEL, PERMITIDO A REALIZAÇÃO DE CORTE OU COAGULAÇÃO DE TECIDOS EM UMA INTERVENÇÃO MÉDICA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO MANUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, UNIDADE CONECTOR COM MANDRIL AJUSTÁVEL; PONTA DE TEFLON; PONTO DE CONTATO DOURADO; BOTÃO DE COMANDO COM ACIONAMENTO PRECISO; CABO DE SILICONE COM ALIVIADOR DE TENSÃO. REGISTRO NA ANVISA

DO ESCLARECIMENTO:

Conforme o próprio descritivo informa, a caneta para bisturi é **DESCARTÁVEL**.

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>04/02/2020</u>	Hora: <u>15:40</u>
Resp.: <u>Francisca Luzia de Pinho</u>	
Setor de Licitação - P. M. V.G.	